

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Moção nº 099/2021 - De autoria do Vereador Júnior da Van - Encaminha Moção de Repúdio a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, pelas condições precárias da UPA do Jardim São Paulo.

Em relação ao referido documento, somos de parecer pelo o seu não encaminhamento à Prefeita Municipal.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Repúdio a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, pelas condições precárias da UPA do Jardim São Paulo.

MOÇÃO Nº 99/2021

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada MOCÃO DE REPÚDIO a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, pelas as condições precárias que se encontra a UPA do Jardim São Paulo.

A falta de um aparelho para realização de exames de Raio X, tem causando um grande transtorno aos munícipes, porque eles precisam se deslocar da UPA até a Santa Casa "Dona Carolina Malheiros", se aglomerando e correndo risco até de se contaminarem.

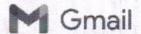
Além do mais, chegou ao conhecimento deste vereador, por se tratar de um local inadequado, as pessoas ficam expostas ao sol e à chuva, pondo em risco sua saúde.

O local onde está funcionado a UPA, não existe proteção adequada nos fundos do terreno, a não ser um alambrado, e, como existe ali um barranco de altura considerável, quando chove, a água, a lama e os detritos que vêm da parte de cima invadem o local, prejudicando ainda mais o trabalho.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2.021.

PRESIDENTE

JUNIOR DA VAN VEREADOR - PSD



concurseiro profissional <leandro1989cortezano@gmail.com>

Sua solicitaçãona 21504-2021 foi atendida

1 mensagem

contato@igamconsultoria.com.br < contato@igamconsultoria.com.br>

30 de agosto de 2021 11:50

Responder a: igam@igam.com.br

Para: leandro1989cortezano@gmail.com, igam@igam.com.br, sistema@igam.com.br

Prezado cliente,

O IGAM informa que sua consulta número 21504-2021 foi atendida. As informações referentes a esta consulta estão em anexo e encontram-se em nosso site. Por favor, entre com seu login e senha em www.igam.com.br para poder visualizar.

Segue abaixo resposta da consulta:

Bom dia!

O IGAM, atento ao questionamento recebido, encaminha a seguinte orientação:

Moção, consoante o disposto no art. 179 do RICMSJBV, é a proposição através da qual o vereador propõe que a CM se manifeste sobre deterrminado assunto ou matéria, podendo essa manifestação ser de congratulações, pesar, repúdio ou protesto, solidariedade ou apoio.

Assim, a primeira constatação a ser feita acerca da questão posta, é no sentido de que a Moção não é uma manifestação do vereador, mas da CM, pois depende de aprovação em Plenário.

Nesse sentido, importa observar que a moção de repúdio, na forma do disposto no art. 181 do RICMSJBV, dependerá, ainda, de previa análise da Comissão de Cosntituição e Justiça.

Por fim, escalace-se que não há óbice juridico (vedação) a que a CM, se entender conveniente e necessário mediante aprovação da propsição em Plenário, manifeste repúdio a determinada ação do chefe do Executivo municipal.

O IGAM permanece à disposição.

Everton M. Paim - OAB/RS 31.446

Clique aqui para avaliar esta consulta.

Obrigado!

Atenciosamente,

IGAM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Repúdio a Elektro em decorrência do aumento da energia elétrica no Município de São João da Boa Vista

MOÇÃO 160 Nº/2021

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO a Elektro em decorrência do aumento da energia elétrica no Município de São João da Boa Vista.

Em tempos de pandemia de Covid-19 o Brasil está passando por uma severa e profunda crise econômica, que tem afetado a vida de muitos brasileiros, com o consequente aumento do desemprego e da pobreza.

Não obstante isso, observamos sucessivos aumentos da conta de energia elétrica em São João da Boa Vista, o que com certeza afeta ainda mais a vida da população carente da cidade.

Sendo assim, apresentamos esta Moção de Repúdio e contamos com a colaboração da Casa para a sua aprovação em Plenário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de agosto de 2.021.

JUNIOR DA VAN VEREADOR-PSD



